ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2025, quarta-feira, às 18h31min, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se Audiência Pública, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 29, inciso V, artigo 166 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu. Presentes o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Sensei Hercilio e o vereador Mateus Turini. Assumindo os trabalhos, o membro da Comissão e presidente do evento, Vereador Sensei Hercilio, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a discussão do Projeto de Lei que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências (Processo nº 46/2025), tudo na conformidade do Edital (36/2025) publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu, edição nº 28, de 10 de outubro. Compareceram também, Assessores Parlamentares, munícipes e Servidores da Casa, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se veem nomes, identificação profissional e assinaturas. O membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Sensei Hercilio, tornou público o teor do Relatório da Comissão quanto ao Projeto de Lei e às Emendas apresentadas pelos senhores Vereadores, no qual o presidente da Comissão avoca para si a Relatoria do Processo. Em seguida, fez as explanações necessárias sobre as Emendas, em número de dezesseis (16), apresentadas no tempo legal, a seguir elencadas, e, quanto ao Relatório da Comissão, comentando o respectivo conteúdo: Emenda 01 (Dr. Paulo de Tarso): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos necessários, para celebrar ou manter convênio com à Irmandade de Misericórdia do Jahu – Santa Casa de Jahu, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 02 (Dr. Paulo de Tarso): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos necessários à construção de um Centro Municipal de Atenção ao Diabético (CMAD), prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 03 (Dr. Paulo de Tarso): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos necessários à construção de um Centro Municipal de Atendimento à Saúde do Idoso (CMAI), prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 04 (Dr. Paulo de Tarso): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos necessários à execução de obras no curso do Rio Jaú, no âmbito do bairro Jardim São José I e II, destinada à correção do problema de alagamento e enchentes; bem como, a construção de uma ponte, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 05 (Tito Coló Neto): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos no esporte para a reforma e cobertura da quadra da Vila Ribeiro, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 06 (Tito Coló Neto): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos destinados ao aquecimento da piscina do Corpo de Bombeiros, destinada a treinamentos, bem como à aquisição de equipamentos de mergulho necessários para operações de salvamento, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 07 (Marcio Campos): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos no esporte para a execução de melhorias na área de lazer localizada no Bairro Olaria, na Rua Augusto Fúria, n° 0, no Distrito de Potunduva, consistentes, entre outras, na implantação de banheiro público, iluminação e academia ao ar livre, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 08 (Dr. Paulo de Tarso): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos necessários à construção e instalação das coberturas de esportes das escolas da rede municipal, com prioridade para as unidades de

educação infantil, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 09 (Dani Rodrigueiro): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênio com a Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar”, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 10 (Dani Rodrigueiro): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênio com o Abrigo São Lourenço de Jaú, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 11 (Dani Rodrigueiro): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênio com o Pró Meninas – Entidade de Amparo, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 12 (Rafaela Hernandez): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênios e destinar recursos para o reajuste e a regularização de débitos ou déficits existentes junto às entidades do terceiro setor do município, garantindo a continuidade dos serviços prestados, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 13 (Rafaela Hernandez): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênios e destinar recursos para a readequação salarial dos “Interpretes de Libras Educação”, visando assegurar condições justas de remuneração e valorização profissional, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 14 (Rafaela Hernandez): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênios e destinar recursos para o custeio e aprimoramento do transporte de estudantes, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 15 (Rafaela Hernandez): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover investimentos, para celebrar ou manter convênios e destinar recursos para a manutenção de programas de auxílio atleta, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Emenda 16 (Mateus Turini, Fabio Souza, Marcio Campos e Tito Coló Neto): insere artigo no capítulo “das disposições finais”, autorizando a promover a revisão e atualização da remuneração dos Agentes e Auxiliares Administrativos do município, garantindo a previsão de aumento salarial para o exercício financeiro de 2026, prevendo que sejam deixados os recursos correspondentes na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como promovidas as alterações no Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, se necessárias. Ato contínuo, e considerando o teor das emendas apresentadas, o membro da comissão de finanças, orçamento e economia e presidente do evento, vereador Sensei Hercilio, passou à leitura dos pareceres: Emenda 01ª 15: contrário, uma vez que não cumpre os elementos de ordem técnica no conteúdo de sua propositura. A ausência de indicação de um estudo fundamentado, com estimativa orçamentária, classificação orçamentária, fonte de custeio, origem e destino dos recursos para execução, e justificativa técnica, tornam a proposição inepta. Cumpre salientar que, as Diretrizes Orçamentárias são suscetíveis às alterações de dispositivos e legislações, mas incompatíveis com a inserção inoportuna e tecnicamente injustificada de novas despesas ou ações. Outrossim, as Diretrizes Orçamentárias devem, primordialmente, estar alinhadas com o Plano Plurianual, e não podem inviabilizar ou comprometer o seu planejamento em execução. Também é relevante salientar que são completamente incompatíveis com a LDO a estipulação de programas ou ações já previstos/programados na Legislação Orçamentária Municipal. Emenda 16: favorável, considera-se que a proposição é de relevância social e administrativa para o município, uma vez que a atualização da remuneração dos Agentes e Auxiliares Administrativos visa reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores, garantir a valorização profissional e manter a motivação e eficiência no serviço público. Diante das Emendas acimas analisadas e do previsto no

artigo 169, § 5° c/c artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, sugiro a votação das mesmas em blocos, a saber: bloco um: Emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15 e, bloco dois: Emenda 16. Em vista da fundamentação apresentada, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 46/2025, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2026, e parecer pela contrariedade das Emendas 01 a 15 e parecer favorável quanto à Emenda 16. Após, o Presidente do evento, abriu espaço para manifestação dos presentes, ocasião em que o vereador Mateus Turini fez uso da palavra. Em seguida, o senhor Presidente solicitou à Secretaria da Casa Legislativa o envio de cópia do Parecer para conhecimento de todos os vereadores, assim como, a disponibilização do Parecer na página da *internet* da Câmara Municipal de Jahu, providenciando a devolução dos autos à Secretaria da Casa para a tomada das providências requeridas. Nada mais havendo o Presidente da Audiência Pública, Vereador Sensei Hercilio, deu por encerrados os trabalhos às 18h45min, determinando a lavratura da Ata que eu, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, redigi, a qual, após lida e achada conforme, será assinada fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).-

SENSEI HERCILIO
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

MATEUS TURINI
Vereador